DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO N° 007/2017 - EDITAL Nº 047/2017 - PROCESSO N° 057/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – CONSTRUÇÃO DA ECOVILA DOS ESPORTES, VICINAL KITIZO UTYIAMA, BAIRRO JOÃO ZAMIAN, MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/12/2017, ÀS 09:00 HORAS.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, designados pela Portaria nº 002/2015 e o Senhor Gelson Pereira da Silva - Engenheiro Civil. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: MARCOS JOSÉ ARDENGHI EIRELI, representante Marcos José Ardenghi e CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA-EPP, representante Laudemar José Paes dos Santos. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitante: CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA-EPP, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado, já o licitante: MARCOS JOSÉ ARDENGHI EIRELI, não apresentou as documentações regularmente exigidas pelo edital, sendo: 6.3.2.b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 6.3.2.c2) Certidão de Regularidade de ICMS; 6.3.2.c3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários; 6.3.4.a) Original ou cópia autenticada da Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA; 6.3.4.b) Capacitação técnico-operacional; 6.3.4.d) Responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica; 6.3.4.e) Indicação das instalações e do aparelhamento; 6.3.5.a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial; e 6.3.5.b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente inabilitado.

O licitante MARCOS JOSÉ ARDENGHI EIRELI apresentou Carta de Renúncia de Recurso, a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos ENVELOPES DE Nº 02, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos presentes. Examinadas as propostas do licitante: CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA-EPP, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, apurou-se o seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA-EPP, com valor de R$

309.435,32 (trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). A Comissão de Licitações ficou de posse de todos os ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante correspondência, Fax ou ainda através de Publicação no Diário Oficial do Município. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.